



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 088 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre o recesso funcional de São João no âmbito do poder Executivo do Município de Ibipeba e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido entre 21 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional;

CONSIDERANDO que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado o recesso Junino no período de **21 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**.

Art. 2º- Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 13 de junho de 2024.


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL